



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Pró-Reitoria de Ensino
Bacharelado em Química Industrial
Campus Penedo

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO E NDE DO CURSO
SUPERIOR BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL**

Às 09h e 20 minutos do dia 11 de fevereiro de 2026, reuniram-se presencialmente o Coordenador do Curso, Mirelle Márcio Santos Cabral, o Diretor Geral, Felipe Thiago Caldeira de Souza, a Diretora do Departamento de Ensino, Mayra Taís Albuquerque Santos, e os docentes Emerson de O. Dantas, Jarbas M. Gomes, Felipe Augusto de Jesus, Annanette Rabelo B. de Oliveira, Pablo Pinheiro, Tassius Temistocles L. Maciel, André Luiz, dos S. Oliveira e o discente José Felipe C. Maia Santos; de forma remota via *G-meet*, os demais componentes do colegiado, o presidente do NDE, Renan Atanzio dos Santos, os docentes Taciana do Nascimento Santos, Taciana C. Chaves, Amaury F. B. Barbosa, Martha Suzana R. dos S. Rocha e Marina Magalhães, além da secretária do curso, responsável por lavrar esta Ata, Nathalia Stefany Nogueira da Silva; A reunião foi iniciada pelo coordenador Mirelle com agradecimento aos participantes e justificativa da convocação extraordinária, motivada por situação emergencial decorrente de nova comunicação oficial do Ministério da Educação (MEC) recebida após o encontro anterior. Informou-se que o Formulário nº 2 foi disponibilizado para preenchimento e que permaneceria aberto para encaminhamentos, sendo necessária a reunião da documentação pertinente, em razão de sua vinculação ao Projeto Pedagógico de Curso (PPC). Registrou-se que o PPC vinha sendo discutido e que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) havia proposto alterações relevantes, consideradas necessárias para o processo de reconhecimento do curso, deliberou-se então pela abertura célere do processo, e esclareceu-se que o trâmite seguiria os protocolos institucionais, com análise pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN). Devido à exiguidade dos prazos, acordou-se utilizar o PPC vigente para o preenchimento inicial dos formulários, permitindo-se inserções posteriores até dez dias antes da visita da comissão avaliadora do Ministério da Educação (MEC). O coordenador registrou ainda que o objetivo central era alinhar as modificações necessárias no PPC, considerando as atualizações normativas ocorridas desde a criação do curso, especialmente quanto a estágios, mobilidade acadêmica e aspectos curriculares. Informou-se ainda que seria encaminhado aos membros um documento consolidando os principais argumentos e pontos de atualização para análise. Em seguida, o coordenador enfatizou a urgência na colaboração docente para alinhar o documento às normativas recentes. O coordenador apresentou o texto consolidado, o qual já contemplava a maioria dos requisitos, como identificação e objetivos. Por fim, ratificou que, após os ajustes pontuais e a validação do colegiado, o documento seria encaminhado para garantir tanto a conformidade legal quanto a qualidade acadêmica. Recordou-se ainda que, no ano anterior, havia sido realizada atualização parcial e emergencial do PPC, o que exigira ajustes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Pró-Reitoria de Ensino
Bacharelado em Química Industrial
Campus Penedo

posteriores. Informou-se que estavam sendo promovidas complementações e correções, com alinhamento às resoluções atuais, que estabelece orientações para criação e atualização de Projetos Pedagógicos de Curso. Deliberou-se que o documento deveria ser analisado e aprovado pelo colegiado antes de seu encaminhamento às instâncias superiores. Iniciou-se então a discussão a respeito da inclusão de critérios de ingresso não previstos originalmente, como o vestibular próprio, e ratificou-se a oferta de 40 vagas anuais. Esse quantitativo foi considerado compatível com a capacidade institucional e a demanda, devendo ser formalizado no documento. Diante da necessidade de fundamentar a manutenção das vagas, consolidou-se o entendimento de que a justificativa deveria pautar-se em três eixos estratégicos: a relevância regional, dada a inexistência de cursos similares num raio de 130 a 160 km; a demanda de mercado, impulsionada pelo crescimento das indústrias alimentícia e pela potencial exploração de petróleo e gás no Vale do São Francisco; e a aspectos relacionados ao corpo docente, laboratórios, biblioteca e salas de aula, reconhecidos como elementos fundamentais para o processo de avaliação e reconhecimento do curso. Dessa forma identificou-se que seria necessário ajustar o PPC para contemplar formalmente a oferta de 40 vagas e demais requisitos estruturais. O coordenador abriu espaço para manifestações dos participantes, destacando que a colaboração coletiva seria fundamental para consolidar as modificações e assegurar o encaminhamento adequado do processo. Dessa forma, deliberou-se que, caso não fosse possível implementar todas as alterações imediatas no texto principal, seria elaborado um relatório detalhado anexo para consolidar a justificativa de demanda e empregabilidade perante os órgãos avaliadores. No que se refere à organização curricular, ressaltou-se que o PPC deveria contemplar de forma explícita as atividades obrigatórias, optativas, complementares e extensionistas, conforme previsto em resolução específica. Sugeriu-se a criação de tópicos próprios para detalhar essas atividades, assegurando maior clareza quanto à estrutura curricular. Destacou-se, ainda, a necessidade de apresentar separadamente itens como estágios e atividades extensionistas, com fundamentação adequada e em conformidade com as normas que regulamentam a organização curricular dos cursos superiores. Concluiu-se que documentos complementares já elaborados, incluindo relatórios e registros comprobatórios, seriam integrados ao PPC para evidenciar a adequação às normas. Reforçou-se que, embora ainda houvesse pontos a serem ajustados, o trabalho encontrava-se em andamento e deveria ser consolidado com a participação do colegiado, garantindo legitimidade às alterações propostas. Foi discutida também a possibilidade de aproveitamento de experiências profissionais como forma de substituição parcial do estágio curricular obrigatório. Informou-se que, conforme orientações normativas recebidas, poderia ser reconhecida a atuação profissional na área, desde que devidamente comprovada por documentação formal emitida pelo empregador. Observou-se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Pró-Reitoria de Ensino
Bacharelado em Química Industrial
Campus Penedo

que essa previsão ainda não constava no PPC vigente, sendo necessária avaliação quanto à sua inclusão, considerando sua relevância para atender estudantes já inseridos no mercado de trabalho. Ampliando o debate, discutiu-se o aproveitamento de atividades profissionais e acadêmicas para fins de contabilização parcial da carga horária de estágio. Mencionou-se que resoluções específicas autorizavam o reconhecimento de exercício profissional comprovado, bem como de atividades de ensino, pesquisa e extensão, desde que respeitados os critérios e limites estabelecidos. Entre as possibilidades citadas estiveram: atuação profissional formal na área do curso; participação em projetos de extensão e pesquisa científica e tecnológica devidamente cadastrados; envolvimento em empresas juniores vinculadas à instituição; e desenvolvimento de projetos acadêmicos com foco em inovação ou mobilidade científica. Ressaltou-se que tais atividades deveriam ser distintas, diretamente relacionadas à área e devidamente documentadas. Observou-se que prática semelhante já era adotada em outros cursos técnicos e superiores, reforçando a pertinência de sua análise no âmbito do PPC em questão. O coordenador destacou que, apesar de eventuais divergências, a proposta contribuía para reconhecer a integralidade da formação discente, valorizando experiências complementares ao percurso acadêmico formal. Ficou definido que qualquer alteração deveria passar por deliberação colegiada, assegurando regulamentação adequada. Dando continuidade, discutiu-se a relação entre as diferentes áreas da Química e o perfil profissional do egresso. Destacou-se que, embora cursos como Licenciatura em Química, Engenharia Química e Química Industrial compartilhem fundamentos comuns, cada um possui especificidades que devem ser respeitadas no PPC. Considerou-se que atividades de pesquisa em áreas correlatas, como Física aplicada a processos de troca de calor, poderiam ser pertinentes à formação do químico industrial, desde que avaliadas quanto à sua aderência às competências previstas. Concluiu-se que caberia ao colegiado analisar caso a caso, reconhecendo apenas experiências com vínculo direto aos objetivos formativos do curso, garantindo coerência e qualidade na formação acadêmica. E então concluiu-se que, diante das incertezas relacionadas aos ciclos de avaliação e às especificidades das diferentes áreas da Química, seria necessária a realização de debates mais aprofundados para definir critérios claros e uniformes quanto ao aproveitamento de atividades acadêmicas e profissionais no âmbito do PPC. Deliberou-se, ainda, pela ampliação e aprimoramento da redação do documento, a fim de torná-lo mais claro e abrangente. O coordenador ressaltou a importância de evidenciar o caráter tecnológico e industrial do curso, destacando as possibilidades de atuação do egresso e valorizando não apenas os aspectos técnicos, mas também os impactos sociais e ambientais da atividade química. Durante o debate, considerou-se pertinente a inclusão de pesquisas e estudos relacionados a ética, legislação e licenciamento ambiental, por refletirem diretamente a atuação da indústria química na sociedade. Enfatizou-se que a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Pró-Reitoria de Ensino
Bacharelado em Química Industrial
Campus Penedo

proposta não visava restringir o escopo do curso às dimensões estritamente técnicas, mas reconhecer a relevância de abordagens interdisciplinares alinhadas à realidade regional e nacional. Foram apresentados exemplos de possíveis trabalhos de conclusão de curso, como estudos sobre os espaços de atuação do químico industrial na região e o desenvolvimento de sistemas autônomos para gestão de processos industriais, considerados coerentes com o perfil profissional pretendido. Ao longo das discussões, destacou-se que, embora em alguns cursos da área de Engenharia haja dificuldades para oferta de estágio a todos os alunos, eventuais alternativas, como projetos de extensão, monitoria ou atividades voluntárias em laboratório, devem ser devidamente regulamentadas e submetidas à apreciação do colegiado, assegurando reconhecimento formal e conformidade com as normas vigentes. Também se discutiu a monitoria acadêmica, entendendo-se que não deveria ser restrita exclusivamente às disciplinas específicas do curso, podendo abranger áreas básicas, como Matemática, desde que contribuísse para a formação integral do estudante. Contudo, ao tratar da relação entre monitoria e estágio curricular obrigatório, esclareceu-se que a monitoria não poderia substituir integralmente o estágio, por ausência de previsão normativa específica, permanecendo apenas como atividade complementar no PPC. Na continuidade, lembrou-se que, em algumas instituições, o estágio curricular obrigatório era realizado em caráter voluntário nos próprios laboratórios, possibilitando o cumprimento da carga horária exigida. Considerou-se essa prática como alternativa viável, desde que devidamente formalizada e adequada às diretrizes institucionais. Debateu-se também a extensão universitária e sua possível relação com o estágio curricular obrigatório. Destacou-se que atividades extensionistas poderiam ser aproveitadas parcialmente para fins de carga horária, desde que formalmente cadastradas, regulamentadas e comprovadas. Observou-se que a participação poderia ocorrer tanto na condição de executor direto de projetos quanto como integrante de ações voltadas ao público externo, sendo ambas as modalidades passíveis de reconhecimento, mediante validação colegiada. Deliberou-se que tais práticas deveriam ser formalizadas em documento específico e submetidas à apreciação do colegiado, assegurando legitimidade e conformidade normativa. Ressaltou-se ainda a importância de manter um conjunto diversificado de possibilidades formativas, a fim de garantir que todos os estudantes tivessem condições de cumprir integralmente sua formação. O coordenador reiterou que as diretrizes nacionais permitem o aproveitamento de diversas atividades acadêmicas e profissionais, exigindo a atualização do PPC para regulamentar essa flexibilidade. Discutiram-se alternativas ao estágio curricular obrigatório, como iniciação científica, atuação em empresas juniores e exercício profissional comprovado, visando atender, sobretudo, estudantes trabalhadores ou com dificuldades logísticas. Debateu-se, ainda, a possibilidade de o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) extra aplicado à área ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Pró-Reitoria de Ensino
Bacharelado em Química Industrial
Campus Penedo

considerado alternativa parcial ao estágio curricular obrigatório. Foram mencionadas experiências de outras instituições, como a Universidade Federal de Alagoas (UFAL) nas quais o TCC aplicado poderia assumir caráter substitutivo em situações específicas. Destacou-se, entretanto, que a proposta exigiria análise criteriosa, uma vez que o estágio proporciona vivência direta no ambiente profissional, enquanto o TCC possui natureza acadêmica voltada à pesquisa e sistematização do conhecimento, demandando avaliação quanto à equivalência formativa. Debateu-se o reconhecimento de experiências profissionais e atividades em laboratórios ou empresas como componentes da carga horária prática. Concluiu-se que, embora o estágio supervisionado permaneça obrigatório, o PPC deverá prever mecanismos de flexibilização, incluindo iniciação científica e atuação em empresas juniores, para atender às diferentes realidades discentes, sempre mediante comprovação documental e aprovação do colegiado. Dessa forma deliberou-se que o tema demandaria debate mais amplo no âmbito do colegiado, em consonância com as diretrizes nacionais, buscando soluções que garantam equilíbrio entre formação prática e flexibilidade acadêmica, sem prejuízo da qualidade do curso. No tocante à extensão, reafirmou-se o cumprimento da resolução que exige a destinação de 10% da carga horária total do curso a atividades extensionistas. Ficou estabelecido que tais ações, sejam elas integradas ao currículo ou complementares, devem ser devidamente registradas e não podem ser contabilizadas simultaneamente como estágio supervisionado ou disciplinas regulares. Ressaltou-se a necessidade de distinguir atividades curriculares de complementares, definindo-se que o aproveitamento de extensão por alunos transferidos passaria por análise de equivalência do colegiado. O coordenador mencionou que a resolução mais recente, de 2024 e atualizada em 2025, reforça a integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação, determinando que a prática extensionista esteja vinculada a projetos com impacto social e tecnológico. Essa atualização foi considerada fundamental para alinhar o PPC às exigências atuais e fortalecer a formação prática e teórica dos estudantes. Também foram discutidas as atividades laboratoriais, visitas técnicas e projetos de iniciação científica como componentes centrais da formação prática. Ressaltou-se que essas experiências deveriam ser integradas ao currículo e devidamente registradas, compondo o ecossistema de aprendizagem que integra ensino, pesquisa e extensão. Concluiu-se que o PPC precisaria ser ajustado para contemplar essas exigências, incluindo critérios claros de comprovação da carga horária, metodologias de avaliação pela coordenação e definição de responsabilidades institucionais, garantindo maior transparência e consistência no processo formativo. Além disso, destacou-se a importância de incorporar o uso de ferramentas tecnológicas e inteligência artificial como parte do processo formativo, reconhecendo que a inovação é elemento crucial para atender às novas demandas industriais e acadêmicas. Essa integração foi considerada essencial para preparar os alunos para os desafios



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Pró-Reitoria de Ensino
Bacharelado em Química Industrial
Campus Penedo

contemporâneos e para consolidar a relevância prática do curso. Ratificou-se que as medidas adotadas visam garantir a conformidade do curso com as diretrizes vigentes e as demandas de mercado. Discutiu-se a inclusão formal da empresa júnior e a articulação com incubadoras e núcleos de inovação no PPC, assegurando o reconhecimento institucional dessas atividades, ainda que a adesão discente ocorra futuramente. Abordou-se também a obrigatoriedade de submissão de pesquisas envolvendo seres humanos e animais aos respectivos comitês de ética, bem como a inclusão de tópicos específicos sobre políticas de apoio estudantil, acessibilidade e monitoria. Quanto ao aproveitamento de estudos e experiências pregressas, determinou-se que as avaliações pelo colegiado deverão seguir critérios objetivos. O coordenador enfatizou a relevância de incluir no PPC referências às políticas institucionais de apoio estudantil, como núcleos de acessibilidade e programas de monitoria, que contribuem para a permanência e o sucesso acadêmico. Sugeriu-se que esses itens fossem organizados em tópicos específicos, promovendo clareza e evitando sobreposição de informações. A infraestrutura do curso recebeu atenção especial. Observou-se que, embora existam espaços destinados às atividades acadêmicas, algumas salas e ambientes ainda não estavam devidamente descritos no PPC. Destacou-se a necessidade de que a estrutura siga normas da ABNT/NBR, garantindo acessibilidade e condições adequadas para todos os estudantes. O coordenador mencionou que projetos de atualização já haviam sido encaminhados, contemplando salas de monitoria, empresas juniores e incubadoras, mas que seria necessário detalhar melhor a descrição dos laboratórios e equipamentos disponíveis. Ficou registrado que cada laboratório deveria ter sua infraestrutura especificada, incluindo bancadas, materiais, computadores e demais recursos de forma clara e organizada. Prosseguindo, foi discutida a necessidade de desmembrar laboratórios que anteriormente apareciam como um único espaço, a fim de refletir melhor a diversidade de ambientes e atividades oferecidas. Essa medida foi considerada essencial para valorizar a infraestrutura existente e evidenciar a capacidade do curso em atender às demandas práticas e tecnológicas. Concluiu-se que a atualização da seção de infraestrutura no PPC deveria contemplar: (1) Salas de coordenação, monitoria e apoio estudantil; (2) Espaços destinados a empresas juniores e incubadoras; (3) Laboratórios descritos de forma detalhada, com equipamentos, materiais e recursos listados; (4) Garantia de acessibilidade física conforme normas da ABNT/NBR; e (5) Possibilidade de integração entre cursos correlatos, respeitando as especificidades pedagógicas. Por fim, a infraestrutura recebeu atenção prioritária. Apontou-se a necessidade de adequar as descrições dos espaços físicos às normas da ABNT/NBR, garantindo acessibilidade. O coordenador informou que, embora projetos de atualização já tramitem institucionalmente, é imprescindível detalhar no PPC a infraestrutura de cada laboratório, especificando bancadas, equipamentos e recursos computacionais de forma



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Pró-Reitoria de Ensino
Bacharelado em Química Industrial
Campus Penedo

minuciosa. Decidiu-se pelo desmembramento da descrição dos laboratórios para refletir a real capacidade instalada. A nova redação deverá especificar equipamentos e recursos, além de incluir ambientes de apoio, como salas de coordenação, monitoria, empresas juniores e incubadoras, e garantir estrita conformidade com as normas. Além disso, deliberou-se que os dados econômicos e institucionais presentes na introdução do PPC deveriam ser atualizados. Observou-se que o documento ainda mencionava indicadores de 2016, como o PIB industrial, considerados defasados. Foi sugerido incorporar dados mais recentes, de 2024 e 2025, para refletir a evolução econômica, justificar a pertinência da implantação e manutenção do curso, e conferir maior credibilidade e alinhamento do projeto ao contexto atual. Prosseguindo, foi discutida a necessidade de atualizar o PPC em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Observou-se que o documento ainda fazia referência ao PDI 2019–2023, enquanto já está em vigor o PDI 2024–2028. Ficou registrado que o PPC precisava ser ajustado para contemplar as diretrizes mais recentes, garantindo coerência institucional. O coordenador ressaltou que, embora alguns detalhes possam parecer secundários, a atualização é essencial para evitar inconsistências e assegurar conformidade com os planos estratégicos da instituição. Foi destacado que o processo de atualização do PPC deveria passar por avaliação do colegiado, que deliberaria sobre as modificações propostas. Após aprovação, o documento seria encaminhado para os trâmites formais, incluindo análise pelas instâncias superiores. Concluiu-se que o cronograma de reuniões deveria prever momentos específicos para revisão e aprovação, garantindo que todas as alterações fossem devidamente apreciadas. Entre os pontos prioritários para atualização, constaram: (1) Dados econômicos atualizados (PIB, participação da indústria, indicadores regionais). (2) Referências ao PDI vigente (2024–2028), substituindo o anterior (2019–2023). (3) Ajustes nos objetivos do curso, evitando contradições entre bacharelado e licenciatura. (4) Revisão da introdução e justificativa do PPC, com base em informações recentes e pertinentes. No tocante às ementas, determinou-se a padronização da linguagem, a renovação bibliográfica e a inclusão de metodologias ativas, assegurando coerência pedagógica e conformidade com os critérios de avaliação externa. Concluiu-se que a atualização das ementas das disciplinas deveria abranger: (1) Atualização bibliográfica, incorporando referências recentes e pertinentes. (2) Ajuste dos conteúdos para refletir os avanços científicos e tecnológicos. (3) Padronização da linguagem utilizada, evitando ambiguidades. (4) Inclusão de metodologias ativas de ensino, como projetos práticos e atividades laboratoriais. Foi discutido que essas revisões seriam essenciais para assegurar que o PPC refletisse de forma clara e consistente a proposta pedagógica do curso, alinhando objetivos, conteúdos e práticas metodológicas. Ressaltou-se que a padronização e a atualização das ementas não apenas melhorariam a compreensão do fluxo curricular por parte dos estudantes, mas também atenderiam aos critérios exigidos em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Pró-Reitoria de Ensino
Bacharelado em Química Industrial
Campus Penedo

processos de avaliação externa. Foi enfatizado que essas medidas visam fortalecer a coerência pedagógica, facilitar futuras avaliações externas e garantir que os estudantes tenham condições adequadas de progressão acadêmica. Concluiu-se que a revisão do PPC seria conduzida de forma gradual, porém estruturada, assegurando alinhamento às diretrizes institucionais, às normas vigentes e às demandas do mercado e da sociedade. Foi deliberado que as alterações e atualizações discutidas, seriam inseridas ao PPC pelo coordenador posteriormente, antes do encaminhamento às instâncias superiores, assegurando a legitimidade e a consistência normativa do processo. Determinou-se a elaboração de um cronograma detalhado para a revisão de ementas e infraestrutura. O novo texto do PPC deverá integrar políticas institucionais de apoio estudantil e inovação, além de formalizar mecanismos de flexibilização, como o aproveitamento de experiências profissionais, extensão e iniciação científica, sem suprimir a obrigatoriedade do estágio supervisionado. Por fim, garantiu-se a transparência do processo mediante a futura disponibilização do documento revisado a toda a comunidade acadêmica e aos órgãos avaliadores. Ao final da reunião concluiu-se que a atualização do PPC representa não apenas uma exigência normativa, mas também uma oportunidade estratégica para fortalecer a qualidade acadêmica do curso, valorizar a formação prática e tecnológica dos estudantes e consolidar a credibilidade institucional perante os órgãos avaliadores externos. Não havendo mais manifestações, a reunião foi encerrada às 11h40min com agradecimentos aos presentes. A presente Ata será assinada digitalmente pelos presentes após leitura e aprovação.



Emitido em 11/02/2026

ATA DE REUNIÃO Nº 2/2026 - CPEN-CBQI (11.08.02.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/02/2026 17:23)
AMAURY FRANKLIN BENVINDO BARBOSA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
CPEN-TECQ (11.08.02.13)
Matrícula: 2994502

(Assinado digitalmente em 02/03/2026 01:03)
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
CPEN-TECQ (11.08.02.13)
Matrícula: 1240598

(Assinado digitalmente em 22/02/2026 11:01)
ANNANETTE RABELO BATISTA DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
CPEN-CFG (11.08.02.02)
Matrícula: 1022677

(Assinado digitalmente em 02/03/2026 20:07)
EMERSON DE OLIVEIRA DANTAS
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
CPEN-CFG (11.08.02.02)
Matrícula: 1271364

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 10:33)
FELIPE THIAGO CALDEIRA DE SOUZA
DIRETOR GERAL - TITULAR
C_PENEDO (11.08)
Matrícula: 1888278

(Assinado digitalmente em 20/02/2026 21:39)
FILIPE AUGUSTO DE JESUS
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
CPEN-CBQI (11.08.02.19)
Matrícula: 1307418

(Assinado digitalmente em 03/03/2026 06:53)
JARBAS MAURICIO GOMES
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
CPEN-CFG (11.08.02.02)
Matrícula: 2359177

(Assinado digitalmente em 19/02/2026 14:33)
MARINA DE MAGALHAES SILVA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
CPEN-CBQI (11.08.02.19)
Matrícula: 1010009

(Assinado digitalmente em 19/02/2026 14:27)
MARTHA SUZANA RODRIGUES DOS SANTOS
ROCHA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
CPEN-CBQI (11.08.02.19)
Matrícula: 1004038

(Assinado digitalmente em 24/02/2026 10:52)
MAYRA TAIS ALBUQUERQUE SANTOS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
PEN-DPEN (11.08.02)
Matrícula: 3077718

(Assinado digitalmente em 19/02/2026 13:29)
MIRELLE MARCIO SANTOS CABRAL
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CPEN-CBQI (11.08.02.19)
Matrícula: 1913962

(Assinado digitalmente em 19/02/2026 14:48)
PABLO PINHEIRO
COORDENADOR (FG-01, FG-02, FG-03, FG-04) - TITULAR
PEN-CEXT (11.08.08)
Matrícula: 1809120

(Assinado digitalmente em 20/02/2026 11:23)
RENAN ATANAZIO DOS SANTOS
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
PEN-CPPGI (11.08.07)
Matrícula: 1812813

(Assinado digitalmente em 02/03/2026 20:00)
TACIANA CARNEIRO CHAVES
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
CPEN-TECQ (11.08.02.13)
Matrícula: 3086526

(Assinado digitalmente em 19/02/2026 13:35)

(Assinado digitalmente em 20/02/2026 18:55)

TACIANA DO NASCIMENTO SANTOS
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
CPEN-CBQI (11.08.02.19)
Matrícula: 1328741

TASSIUS TEMISTOCLES LINS MACIEL
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
CPEN-CFG (11.08.02.02)
Matrícula: 3244401

(Assinado digitalmente em 19/02/2026 13:35)
JOSE FELIPE CAVALCANTE MAIA SANTOS
DISCENTE
Matrícula: 2024001956

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **19/02/2026** e o código de verificação: **e9fd7a66d4**